

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**EDITAL DIRFECIV Nº 6/2019**

21 de agosto de 2019

Processo nº 23117.065572/2019-41

OBJETO: Recomposição de três vagas docentes no CONFECIV.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil realizará Eleição para escolha de três representantes docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil em recomposição às vagas da Prof^a Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Prof^a Giovana Bizão Georgetti e Prof. Ismarley Lage Horta Moraes.

INSCRIÇÕES: 22 e 23/08/2019

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h; ou através do e-mail **feciv@ufu.br**. A Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil se isenta de qualquer problema de ordem técnica que possa ocorrer com a solicitação de inscrição via e-mail.

DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES: 28/08/2019, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h no saguão do 2º pavimento do Bloco 1Y no Campus Santa Mônica - Uberlândia e, das 08:00h às 11:00h no 3º pavimento do Bloco 1A no Campus Araras - Monte Carmelo.

PROCEDIMENTOS:

Das inscrições: A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato acata as normas preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.

Das vagas: Uma vaga é destinada a representante docente da FECIV lotado no Campus Araras - Monte Carmelo, conforme Art 17, §2º da Resolução SEI Nº 12/2018; e duas vagas são de ampla concorrência entre todos os docentes da FECIV.

Dos candidatos e eleitores: Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. São eleitores os docentes da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

Da eleição: A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos e na página da FECIV na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 21/08/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484955** e o código CRC **A62281E6**.

Referência: Processo nº 23117.065572/2019-41

SEI nº 1484955